

EDITAL N.º 100/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/08/2025;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas t) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 71/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município, a Fundação de Veiros e a Fundação Convento da Orada - Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, que tem como objeto estabelecer os termos de cooperação entre as partes na promoção, valorização e dinamização do património cultural, histórico e social da região de Estremoz, bem como o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse local e regional, nomeadamente os referentes ao Castelo de Veiros, património da Fundação de Veiros, além de outros que possam surgir;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio para investimentos a realizar pela Freguesia de Évora Monte, no período 2023/2025, autorizar o seguinte:
 - retirar do plano de financiamento a componente não financiada pela Direção Geral das Autarquias Locais (30%) da obra de Requalificação do Polidesportivo;
 - incluir no plano de financiamento o investimento no Apetrechamento e beneficiação da Cantina Escolar de Évora Monte;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 22/08/2025 e através do qual foi deferido o pedido da Confraria dos Amigos do Campo, para cedência de 300 l de gasóleo, para deslocação de cinco viaturas que foram levar feno e outros bens essenciais a pequenas explorações de ovinos e caprinos de S. Vicente da Beira;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.264,40 €, para fazer face às necessidades mais prementes do Centro Social e Paroquial de

Santo André;

- Por unanimidade, em relação à Empreitada para "Construção da Extensão de Saúde de Veiros - UCSP de Estremoz", o seguinte:
 - aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 0,00 €;
 - aprovar a conta final e os elementos da conta;

- Por unanimidade, em relação à Empreitada para "Construção da Extensão de Saúde de Evoramonte - UCSP de Estremoz", o seguinte:
 - aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 748,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - aprovar a conta final e os elementos da conta;

- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da licença do processo de obras n.º 8003/2023, referente a alteração de edifício de habitação sito na Rua de Santa Maria, Freguesia de Évora Monte;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 3 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio